

CAMPUS CERES

EDITAL Nº 22, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Diretor-Geral do Instituto Federal Goiano - Campus Ceres (IF Goiano - Campus Ceres), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 23, publicada no DOU de 14/01/2016, tendo em vista os termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, bem como o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, Decreto nº 7.312/2010 e Decreto nº 7.845/2011 e considerando o disposto nas Portarias do Ministro da Educação nºs 1.027, de 26/07/2011 e 1.738, de 09/12/2011, DOU de 27/07/2011 e 13/12/2011, respectivamente, assim como a Portaria/MEC nº 557, de 20 de junho de 2013, torna público o Edital para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de PROFESSORES SUBSTITUTOS POR TEMPO DETERMINADO, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do IF Goiano - Campus Ceres, conforme o processo nº 23217.000697/2019-05 nos termos do art. 2º, IV da Lei nº 8.745/93, o qual se realizará sob as condições deste Edital.

PROFESSOR SUBSTITUTO			
ÁREA DO CONCURSO	ÁREA DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGA
Administração	Administração	40 h	01

INSCRIÇÕES: De 21/10/2019 a 28/10/2019, exclusivamente na página <http://www.ifgoiano.edu.br/ceres>. Valor da Inscrição: R\$ 60,00 (sessenta reais).

ISENÇÃO DE TAXA: As solicitações de inscrições com isenção de taxa somente serão aceitas no período de 21/10/2019 a 24/10/2019 pelo e-mail: gestaopessoas.ce@ifgoiano.edu.br. O resultado da análise dos pedidos de isenção será divulgado no dia 25/10/2019, na página <http://www.ifgoiano.edu.br/ceres>.

SORTEIO PARA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO: 05/11/2019, às 08 horas

INÍCIO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO: 06/11/2019

RESULTADO PRELIMINAR: ATÉ 08/11/2019

RESULTADO FINAL: ATÉ 12/11/2019

Mais informações pelo telefone (62)3307-7100 e o Edital completo na página <http://www.ifgoiano.edu.br/ceres>.

CLEITON MATEUS SOUSA

CAMPUS IPORÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2019 - UASG 158667

Nº Processo: 23220001841201963 - Objeto: O serviço da Interligação entre o campus e fazenda escola deverá abranger o tráfego de voz (ramal Voip) e o tráfego de dados, conforme especificações da Chefia de TI, a despesa aqui pretendida será contratada por Dispensa de Licitação conforme Inciso II, Art. 24 da Lei 8.666/93, e resulta no total de R\$ 3.780,00 (Três mil setecentos e oitenta reais). Os serviços de rede, internet e telefonia são essenciais para o bom funcionamento da fazenda escola. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Não há licitação prévia para o atendimento da demanda Declaração de Dispensa em 27/09/2019. IRINEIA MARTINS DA SILVA, Diretora de Administração e Planejamento Substituta. Ratificação em 30/09/2019. JOSE JUNIO RODRIGUES DE SOUZA, Diretor Geral. Valor Global: R\$ 3.780,00. CNPJ CONTRATADA : 12.747.178/0001-80 TECHNETH NETWORKS LTDA.

(SIDE - 17/10/2019) 158667-26407-2019NE800001

CAMPUS RIO VERDE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2019

O Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde, torna publico o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico 11/2019 - Registro de Preços para aquisição de Insumos Agrícolas, conforme resultado disponível no site eletrônico o www.comprasgovernamentais.gov.br

ELVYS FERNANDES DA SILVA
Coordenador de Compras e Licitação

(SIDE - 17/10/2019) 158299-26407-2019NE800004

CAMPUS AVANÇADO CATALÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2019

A Pregoeira comunica o resultado do Pregão nº 04/2019 para a eventual prestação de serviço de plano de seguro de acidentes pessoais, coletivos de alunos e estagiários. Sagrou-se vencedora a empresa GENTE SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, no valor global de R\$ 52.072,00.

PATRICIA BATISTA GONCALVES

(SIDE - 17/10/2019) 155062-26407-2019NE800001

EDITAL RETIFICADOR Nº 1/2019

AO EDITAL IFMT N.º 096/2019

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital IFMT Nº 96/2019; resolve:

I - Retificar o subitem 14.6.2 e 14.6.2.1 do Edital IFMT nº 096/2019, conforme segue:

Onde se lê:

14.6.2 O candidato deverá obrigatoriamente comparecer ao local da Prova de Desempenho Didático, no mínimo, 01 (uma) hora antes do horário previsto para a realização da atividade, para identificação e entrega de títulos, se houver.

14.6.2.1 O candidato que não comparecer ao local da Prova de Desempenho Didático, com no mínimo 01 (uma) hora antes do previsto para a realização da atividade, arcará com o ônus de não ter seus títulos recebidos e posteriormente contabilizados, não podendo alegar desconhecimento.

Leia-se:

14.6.2 O candidato deverá obrigatoriamente comparecer ao local da Prova de Desempenho Didático, no mínimo, 01 (uma) hora antes do horário previsto para a realização da atividade, munidos de documento de identificação que originou a inscrição, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

14.6.2.1 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por Edital.

II - Acrescentar o subitem 15.2.1, 15.2.2 e 15.2.3 ao Edital IFMT nº 096/2019, conforme segue:

15.2.1 Será permitida a entrega da documentação (títulos) por procuração, que deverá ser outorgada pelo candidato por instrumento particular, registrado em cartório, (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração e deve ter maioridade perante a lei) dando-lhe poderes para assinar documentos e praticar todos os atos necessários ao Edital IFMT n. 096/2019. A procuração ficará anexada aos títulos entregues, sendo necessária uma procuração para cada candidato, se for o caso.

15.2.2 O procurador deverá atender todos os critérios estabelecidos neste edital para entrega de títulos, não cabendo alegações de desconhecimento por parte do candidato.

15.2.3 Não poderá atuar como procurador o servidor público federal, nos termos do art. 117 da Lei n. 8.112/1990, sob pena de indeferimento e não aceitação dos títulos.

III - Retificar as datas do cronograma do edital IFMT nº 096/2019, conforme segue:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2019 - UASG 158128

Nº Processo: 23249007104201875.

PREGÃO SRP Nº 8/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 07340993000190. Contratado : WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E -TURISMO EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais para atender as necessidades do IFMA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 08/10/2019 a 07/10/2020. Valor Total: R\$363.151,28. Fonte: 8100000000 - 2019NE800287 Fonte: 8100000000 - 2019NE800289 Fonte: 8100000000 - 2019NE800290 Fonte: 8100000000 - 2019NE800291 Fonte: 8100000000 - 2019NE800292. Data de Assinatura: 08/10/2019.

(SICON - 17/10/2019) 158128-26408-2019NE800077

CAMPUS IMPERATRIZ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 158294

Número do Contrato: 4/2015. Nº Processo: 23249019250201517.

PREGÃO SRP Nº 1/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 12184409000194. Contratado : R M DA TRINDADE -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do presente contrato. Fundamento Legal: Lei 8666 de 21 junho de 1993 e suas alterações posteriores. Vigência: 16/10/2019 a 15/04/2020. Valor Total: R\$134.655,42. Fonte: 8100000000 - 2019NE800022. Data de Assinatura: 15/10/2019.

(SICON - 17/10/2019) 158284-26408-2019NE800006

CAMPUS SANTA INÊS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

RDC ELETRÔNICO Nº 1/2019 - UASG 158290

Nº Processo: . A Comissão Especial de Regime Diferenciado de Contratação do IFMA Campus Santa Inês torna público habilitação da empresa Nortem Serviços de Engenharia Eireli CNPJ: 04.292.540/0001-47 no RDC 01/2019 com valor total R\$ 382.904,17

PATRICIA FALCÃO GOMES
Presidente do RDC

(SIDE - 17/10/2019) 158290-26408-2019NE800011

CAMPUS PEDREIRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 1/2019

O pregoeiro do IFMA Campus Pedreiras torna público o resultado do pregão 01/2019, declarando os seguintes vencedores: Interbook Livros LTDA, CNPJ 01.918.078/0001-52, Valor total R\$ 6.286,54; De Olho no Livro Distribuidora LTDA, CNPJ: 09.372.101/0001-68, Valor total R\$ 5.350,10; Livraria GP, CNPJ:11.093.505/0002-45, Valor total R\$ 5.751,58; Helen Paula Caitana Dias EIRELI, CNPJ:27.448.432/0001-16, Valor total R\$ 45.352,29; Paula Campus Escariz Melo EIRELI, CNPJ:30.994.136/0001-25, Valor total R\$ 7.165,07.

MAILTON NONATO DIAS ALMEIDA

(SIDE - 17/10/2019) 154855-26408-2019NE800077

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRONICO Nº 2/2019

O pregoeiro IFMA Campus Pedreiras torna público o resultado do julgamento do pregão eletrônico 02/2019 declarando vencedores: Jean Alexandre Wendler de Moraes, CNPJ:27.130.609/0001-21, Valor total R\$ 4.749,86; Tecassistiva- Tecnologia Assistiva, Comercialização, CNPJ:08.804.180/0001-76, Valor total R\$ 16.909,00

MAILTON NONATO DIAS ALMEIDA

(SIDE - 17/10/2019) 154855-26408-2019NE800077

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO

Retificar a publicação do contrato nº 077/2019, publicado no DOU, Seção 3 Edição nº 147 de 01/08/2019, pág. 67, que trata da contratação da professora substituta RAQUEL AYRES PEREIRA MEDINA, Onde se lê: "Jornada de Trabalho: 40 horas semanais". Leia-se: "Jornada de Trabalho: 20 horas semanais".

